



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1842

Mangaratiba contra o Diabetes

**AÇÃO DE
SAÚDE**



**CUIDE MAIS
DA SUA SAÚDE!**

PREVENÇÃO E CONTROLE DA
DIABETES

DIABETES TEM
TRATAMENTO.

SEXTA | 30 JUN | 09H

MANGARATIBA
PRAÇA ROBERT SIMÕES

Na prevenção
e no controle,
uma rotina
saudável faz
toda a
diferença!



[www.MANGARATIBA.RJ.GOV.BR](http://www.mangaratiba.rj.gov.br)
[YouTube](#) [Facebook](#) [Instagram](#) /PrefeituraDeMangaratiba



SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6572/2023
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento parcelado e contínuo de COMBUSTÍVEIS, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas, para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de Mangaratiba, com cessão de 02 (duas) bombas de abastecimento, sendo uma para diesel e outra para gasolina, em regime de comodato, instalação e manutenção contínua de ponto de abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes conforme Termo de Referência anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de JULHO de 2023, às 13:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 25 de JUNHO de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14650/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria técnica atuarial, para estudo e Avaliação Atuarial de 2022, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba, nos termos do Inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 464, de 19/11/2018, Portaria MF nº 464/2018, Portaria MPS nº 204/2008 e Lei complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.
Prazo: A execução do serviço inicializar-se-á imediatamente após a emissão da nota de empenho e o prazo final do contrato será em 31 de julho de 2023.
Dotação Orçamentária: 06.001.001.09.272.0019.2037.3.3.90.35.00 e 06.001.001.09.272.0019.2.037.3.3.90.35.99.1.800.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de maio de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4101/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: IRIS PROJETOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 027/2019 relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peça.
Prazo: O presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do 3º Termo Aditivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de junho de 2022.

EXTRATO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 -PROCESSO Nº 11285/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: JULLYANA DA COSTA ABADE
OBJETO: Tendo em vista que foi verificado erro material na cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 23 de junho de 2023.

ERRATA
No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 1837- Datado

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

de 20 de junho de 2023.
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ADESAO Nº 29/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SEMUS/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2172/2023.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Tendo em vista que foi verificado erro material no valor unitário do item 41, bem como o total geral na tabela da Adesão nº 029/2023.
LEIA-SE:
OBJETO: Tendo em vista que foi verificado erro material no valor unitário, bem como o total geral da tabela na Adesão nº 029/2023;

PORTARIA Nº 077 DE 27 DE JUNHO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR, o senhor LEONARDO DA SILVA SANTOS no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU, retroativo a 02 de JUNHO de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 DE JUNHO de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2255 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, Mat. 1165, CPF: 07828650701, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, SUPERINTENDENTE DE ENSINO, Mat. 1026, CPF: 06935878730, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação do Convênio de estágio obrigatório não remunerado com a Universidade Cesumar - UNICESUMAR, oriundo do Processo Administrativo nº. 5117/2023, conforme procedimento licitatório: Extrato de Convênio nº 09/2023.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0913 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) EVANDRO WILLIAM DE CARVALHO BARRETO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GOVERNO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0914 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) RAYLANE DE BARROS RIBEIRO SERENO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0915 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SAMARA APARECIDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0916 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DO VALLE SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0917 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO DE SOUZA AVILA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0918 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de junho de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 912 DE 27 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4.858/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 1841, de 26 de junho de 2023,
RESOLVE:
Nomear os membros, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE INSPEÇÃO E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, instituída por meio do Decreto nº 4.858/2023, diário oficial nº 1841 de 26 de junho de 2023, que passa a ser constituída pelos membros abaixo indicados, da seguinte forma:

1. – **Presidente** – Marcos Mozer da Silva, mat. 3397, cód. 3380;
2. – **Secretário Geral** – Célia Regina Rainha Martins, mat. 2834, cód. 2729; 3.–

Membro – Braz Marcos da Silva Marques, Mat. 1408;
4. – **Membro** – Cézar Augusto Couto da Silva, cód. 78018;
5. – **Membro** – Alexandre de Melo Souza, cód. 77813;
6. – **Membro** – Lidiane Tebaldi da Silva, Mat. 3119, cód. 3103;
7. – **Membro** – Thamyres Ferreira de Mello, mat. 10494, cód. 10494;
8. – **Membro** – Clecio Soares Galvão, cód. 74254;
9. – **Membro** – Carina de Araújo Santos Mendes, mat.1599, cód 1444;
10. – **Membro** – Vanessa da Silva, mat. 3392, cód 3375.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de junho de 2023.
Alan Campos da Costa Prefeito

PORTARIA N.º 1649 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MIRIAM DE VASCONCELOS BEZERRA, matrícula nº 3124, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DOS ADMINISTRADORES DISTRITAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 1650 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VÂNIA DA COSTA TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 1348, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 1688 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JORGE CLAUDINO, matrícula nº 3320, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1689 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10388, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1690 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) RUBEM ALEXANDRE ALVES R. PENA, matrícula nº 3267, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1691 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) TATYANE PORTO DIOLINO, matrícula nº 3533, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1692 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JOSIENE ZONTA DE SOUZA, matrícula nº 10142, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO NÍVEL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1693 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE BARBOSA PREDES PACHECO, matrícula nº 1710, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1694 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BIANCA ARAÚJO REGIO, matrícula nº 1595, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 1695 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA AMORIM BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 2844, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 13564/2022.

Pregão Presencial nº 000014/2023.

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 13564/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 000014/2023, cujo objetivo consiste na Contratação de empresa para fornecimento de “Uniformes”, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em conformidade com o Anexo I, do Termo de Referência do Edital, tendo como vencedor a empresa elencada abaixo, com o respectivo CNPJ e Valor Global da contratação.

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	38.227.436/0001-90	R\$ 51.117,00

Mangaratiba, 23 de junho de 2023.

Respeitosamente,

Paulo Rogério Gonçalves **Escarani**
Secretário Municipal de Defesa Civil



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 21/03/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 15/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente

Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

Mário Lúcio Mata
Conselheiro

Flávio de Araújo Silva
Conselheiro

Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro

Paloma Sapede Silvério
Conselheiro

Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro

Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/03/2023**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 13/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



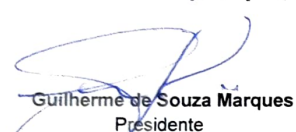
Estado do Rio de Janeiro

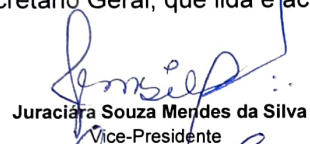
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente

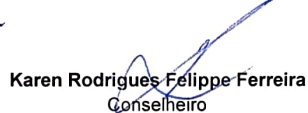

Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/03/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do treze de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



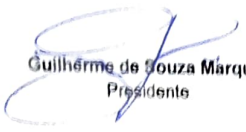
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

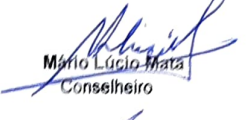
Secretaria Municipal de Fazenda

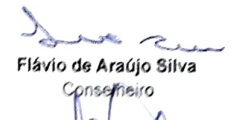
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta minutos, do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

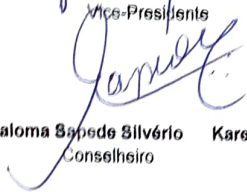

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

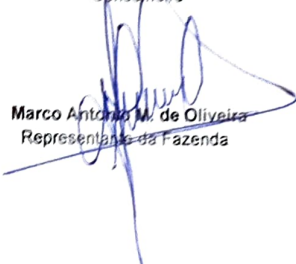

Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

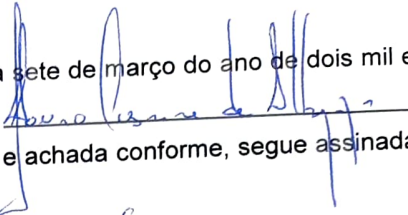
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/03/2023**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do sete de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 01/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Com o uso da palavra o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, enfatizou a importância de se regulamentar o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária. Nesse interim, se responsabilizou em apresentar ai plenário do Conselho uma minuta, contendo todos os pontos elencados. Sem que alguém quisesse fazer uso, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por

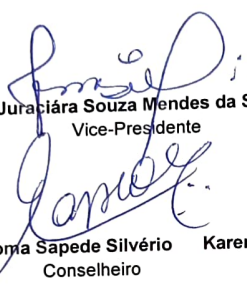
Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim 
Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

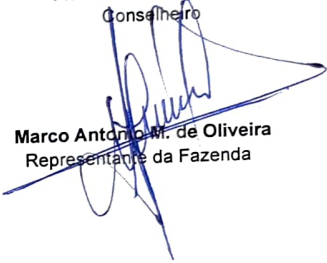

Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jefferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/03/2023**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 27/02/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

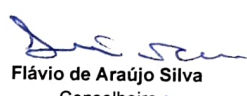
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

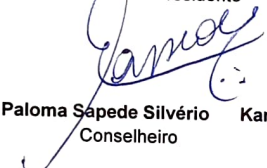

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

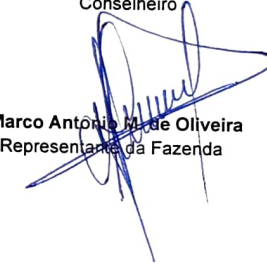

Mário Lucio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/02/2023**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/01/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **MARÇO de 2023: 01, 07, 13, 15, 21, 27 e 29** todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, vinte e sete de fevereiro do ano de

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



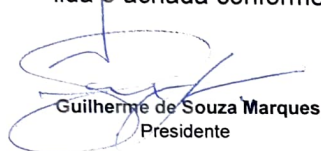
Estado do Rio de Janeiro

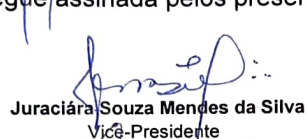
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim
Afonso Cosme de Faria e Albuquerque Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que
lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

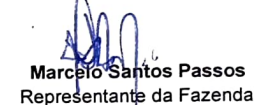

Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal